



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 531, DE 3 DE SETEMBRO DE 1 969.-

Declara de utilidade pública entidade assistencial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

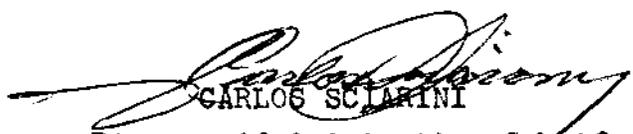
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade assistencial de nominada Cáritas Diocesanas de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

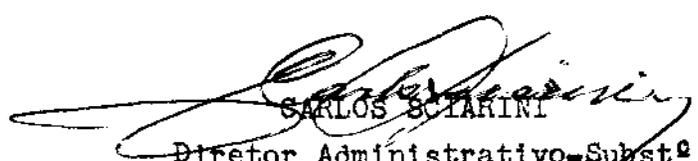
Prefeitura Municipal de Assis, 3 de setembro de 1 969.-

  
IFFEL JUBRAN  
Prefeito Municipal

  
CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº

=====

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM  
3 DE SETEMBRO DE 1 969.-

  
CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº